



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de novembro 2019.

REQUERIMENTO Nº 190 /2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, e com fulcro no Art. 104, do Regimento Interno, requer que sejam confeccionadas para serem entregues em Sessão Plenária, placas de Moção de Louvor para os Policiais Militares: 1º Tenente Daniel Giachin Weirich **DUERING** e o Cabo Douglas Brizola **CAMARGO**.

Avalio a moção como justíssima, acrescentando que o Poder Legislativo de Tijucas não pode deixar passar em branco o trabalho que está sendo desenvolvido pela corporação, que está resultando num município ordeiro, de paz e tranquilidade.

Lembrando que num passado não muito distante, a precariedade, principalmente pela falta de recursos humanos nas duas corporações, era muito grande. Hoje, especialmente a Polícia Militar, vive outra realidade.

Cordialmente,


Vilson Natálio Silvino

Vereador

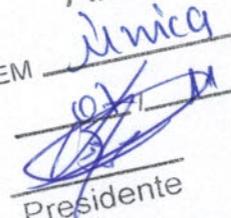
LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 07/11/2019


1º Secretário

APROVADO

EM 07/11/2019


Presidente

Votação

2019


Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa

Fazer nova pesquisa

Resultados

Nenhuma matéria encontrada com essas especificações

Desenvolvido pelo [Inteligis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.157-RCS

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
4.0
[Atribuir](#) [Fonte](#) - [Compartilhar](#) [Igual](#)

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
[Site](#) | [Este Contato](#)